



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 09 DE JANEIRO - SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.797

DECRETO Nº 3563, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear SILFARLEY ROBERTO CARDOSO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de dezembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3642, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.757.208-1/2005, de interesse de **ERNESTO SOARES ARRUDA e outros**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento e a planta dos lotes 11 e 11-A, da Quadra QR-25, situados à Rua dos Babaçus, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão, Residencial Aldeia do Vale, nesta Capital, que passam a ter as seguintes características e confrontações:

1. Lembrando os lotes 11 e 11-A no Lote 11/11-A

Lote 11/11-A	Área	5.000,00m²	
Frente para a Rua dos Babaçus.....			77,25m
Fundo confrontando com o Lote 10.....			57,66m
Lado direito confrontando com o Lote 12-A.....			64,28m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 09.....			88,39m

2. Desmembrando o Lote 11/11-A nos lotes 11 e 11-A

Lote 11	Área	3.250,00m²	
Frente para a Rua dos Babaçus.....			39,36m
Fundo confrontando com o Lote 10.....			57,66m
Lado direito confrontando com o Lote 12-A.....			64,28m
Lado esquerdo confrontando com os lotes 11-A e 09.....			47,15m+29,10m+28,72m

Lote 11-A	Área	1.750,00m²	
Frente para a Rua dos Babaçus.....			37,89m
Fundo confrontando com o Lote 11.....			29,10m
Lado direito confrontando com o Lote 11.....			47,15m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 09.....			59,67m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 011,
DE 05 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **ANTONIO SÉRGIO ANDRADE MAGALHÃES** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PROCESSO Nº: 27658679/2005

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 480/2005 - À vista do contido nos autos e considerando o disposto no art. 4º, da Lei n.º 7.762, de 19 de dezembro de 1997, bem como o art. 1º, da Lei n.º 8.307, de 28 de dezembro de 2004, **RESOLVO** autorizar a contratação de 16 (dezesesseis) professores substitutos, selecionados pela Secretaria Municipal de Educação, visando suprir o déficit existente na Rede Municipal de Ensino, a partir das datas especificadas na relação anexa, **até 31 de dezembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS 2005
PE-I - AGENTE EDUCATIVO - NOVOS - LISTA 10

Nº SERVIDOR	CARGO	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	DATA INÍCIO
1. CECÍLIA MARIA BORGES	PE-I	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS I	18/10/05
2. EDVANA MOREIRA PIRES BORGES	PE-I	CMEI TIA JOVITA	18/10/05
3. NÚBIA LOPES DE SOUZA	PE-I	CMEI RECANTO DAS GARÇAS	04/08/05
4. RAQUEL CORDEIRO DOS SANTOS	PE-I	CMEI PARQUE AMAZONAS	14/10/05
5. REJANE VENCESLAU DA SILVA	PE-I	CMEI JARDIM GOIÁS	06/10/05
6. SÔNIA NICOLAU SOARES	PE-I	CMEI JARDIM GUANABARA I	27/09/0

RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS 2005
PE-I - REGENTE - NOVOS - LISTA 10

Nº SERVIDOR	CARGO	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	DATA INÍCIO
1. CARMELITA FERNANDES SILVA	PE-I	CMEI SETOR NORTE FERROVIÁRIO	05/10/05
2. DANIELLA VAZ MONTEIRO	PE-I	CMEI CONJ. VERA CRUZ II	03/10/05
3. MARILAN ROSA SOARES	PE-I	CMEI SÃO JOSÉ	13/10/05
4. NEIDE RIBEIRO DE SOUZA	PE-I	CMEI JARDIM GUANABARA I	22/09/05

RELAÇÃO DE CONTRA TOS ESPECIAIS 2005
PE-II - NOVOS - LISTA 10

Nº SERVIDOR	CARGO	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	DATA INÍCIO
1. ADENILDE DE OLIVEIRA SOUZA	PE-II	E.M. NICANOR DE ASSIS ALBERNAZ	29/09/05
2. ADRINEA STELLA DOMINGUES CAMELO	PE-II	E.M. NOSSA SENHORA DA TERRA	19/10/05
3. HELOISA VIEIRA DOS SANTOS	PE-II	E.M. SÃO JOSÉ	29/09/05
4. MÁRCIA CÉLIA DA SILVA	PE-II	E.M. CORONEL JOSÉ VIANA ALVES	03/10/05
5. MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO	PE-II	E.M. BALNEÁRIO MEIA PONTE	18/10/05
6. PAULA DE SOUSA PERES	PE-II	E.M. BRASIL DI RAMOS CAIADO	07/10/05

SEGOV

PROCESSO Nº: 27224334/2005

INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal

ASSUNTO: Orçamento

DESPACHO Nº 1369/2005 - O Secretário do Governo Municipal, no uso de suas atribuições legais,

considerando a licitação na modalidade Convite nº 262/2005, de 1º de dezembro de 2005, da Comissão Geral de Licitação,

RESOLVE

Aprovar o Relatório da referida Comissão sobre as propostas apresentadas no Processo n.º 2.722.433-4/2005, adjudicando e homologando o procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada para serviço de transporte, com um microônibus, conforme especificado no Convite e em seu Anexo I, para atender a Secretaria do Governo Municipal, à empresa **Brasil Turismo e Fretamento Ltda.**, perfazendo-se o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por ser a proposta mais vantajosa sob o ponto de vista do menor preço e ter atendido a todas as exigências da Administração.

Determinar ao Departamento competente que tome as providências cabíveis para a imediata contratação da Empresa vencedora.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 dias do mês de dezembro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

SEGOV

PORTARIA Nº 252,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001 e à vista do contido no Processo nº 2.466.405-8/2004, **RESOLVE retificar o Decreto nº 1.388, de 13 de abril de 2005**, que *demitiu, por abandono de cargo*, **ANTÔNIO CARLOS ROSÁRIO (matrícula nº 496618-3)**, do cargo de Funcionário Administrativo Educacional II, Grau F03, Padrão BAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **1º de maio de 2004**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 dias do mês de dezembro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 253,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar** o Decreto n.º 3.563, de 20 de dezembro de 2005, que *nomeou* **SILFARLEY ROBERTO CARDOSO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **20 de outubro de 2005**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 dias do mês de dezembro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA N° 254,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 3.332, de 18 de novembro de 2005**, que nomeou **MARLI FERREIRA ARAÚJO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Saúde**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 dias do mês de dezembro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA N° 255,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 3.332, de 18 de novembro de 2005**, que nomeou **SHEILA DA SILVA ARAÚJO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Finanças**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 dias do mês de dezembro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA N° 256,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 3.224, de 31 de outubro de 2005**, que nomeou **JAIR RODRIGUES** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **10 de maio de 2005**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 dias do mês de dezembro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA N° 257,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 3.332, de 17 de novembro de 2005**, que *nomeou APARECIDA DE FÁTIMA DOS SANTOS* para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Saúde**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 dias do mês de dezembro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA N° 258,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 3.333, de 18 de novembro de 2005**, que *nomeou SEBASTIÃO MACHADO DE SOUSA* para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Serviços Administrativos I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Obras**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 dias do mês de dezembro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA N° 001,
DE 04 DE JANEIRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 3.333, de 18 de novembro de 2005**, que *nomeou ANA LÚCIA PARANHOS BALEEIRO* para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria do Governo Municipal**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 04 dias do mês de janeiro de 2006.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA N° 002,
DE 06 DE JANEIRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE *retificar* o Decreto n.º 3.333, de 18 de novembro de 2005**, que *nomeou* **DIOCLIDES ALVES FLORES FILHO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Motorista I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo ***Secretaria Municipal de Esporte e Lazer***, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 06 dias do mês de janeiro de 2006.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA N° 003,
DE 06 DE JANEIRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE *retificar* o Decreto n.º 3.332, de 18 de novembro de 2005**, que *nomeou* **DIVINA PEREIRA SALUSTIANO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo ***Secretaria Municipal de Saúde***, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 06 dias do mês de janeiro de 2006.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA N° 004,
DE 06 DE JANEIRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE *retificar* o Decreto n.º 3.332, de 18 de novembro de 2005**, que *nomeou* **KARENLAINE ALVES MARCIANO SOUSA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo ***Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais***, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 06 dias do mês de janeiro de 2006.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

SEMMA

PORTARIA Nº 001 / 2006

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, X, do Regimento Interno desta Secretaria, constante do Decreto nº 7747, de 13 de novembro de 1997 e artigo 19, inciso II, da Resolução CONAMA 237/97:

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto-Lei nº 3.688/1941, que disciplina as contravenções referentes à Administração Pública;

CONSIDERANDO que compete aos servidores da SEMMA, investidos na função de fiscal, lavrarem autos de infração ambiental e instaurar o competente processo administrativo, nos casos de violações ambientais previstas na Lei nº 9.605/98, no Decreto nº 3.179/99 e no Código de Posturas do Município de Goiânia;

CONSIDERANDO ser a SEMMA o órgão local do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, conforme disposto na Lei nº 6.938/81;

E, ainda, **CONSIDERANDO**, a Recomendação nº 08/2005 - CAOMA, editada pelo CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS.

RESOLVE:

Art. 1º - Remeter todos os autos de infração ambiental, lavrados por essa Secretaria, ao Ministério Público do Estado de Goiás.

Art. 2º - Ordenar à Diretoria de Fiscalização Ambiental, que remeta, quinzenalmente, ao Gabinete do Secretário, todas as cópias dos autos de infração, do referido período, para a devida remessa ao Ministério Público do Estado de Goiás.

Parágrafo Único - A remessa tratada no “caput” deste artigo deverá ser feita através de ofício do Secretário da SEMMA encaminhando o grupo de autos de infração do período quinzenal, ao Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado de Goiás.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos autos de infração aplicados a partir de 22 de dezembro de 2005.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 02 dias de janeiro de 2006.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal do Meio Ambiente

COMOB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/2005

FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993.

OBJETO: Contratação com o SETRANSP - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia, para aquisição 7.788 (sete mil setecentos e oitenta e oito) vales transportes no valor de R\$ 14.018,40 (quatorze mil, dezoito reais e quarenta centavos), no prazo de 01 (um) mês, (janeiro/06).

DATA: 05/01/06

VALOR: R\$ 14.018,40 (quatorze mil, dezoito reais e quarenta centavos)

PRAZO: 01 (um) mês - janeiro/2006

Goiânia, 05 de janeiro de 2006.

**Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Presidente**

COMURG

Processo nº: 27239030, de 18.08.2005.

Interessado: DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA

Assunto: Licitação - Aquisição de 4.800 unidades de Vassourão de Nylon, com cabo tipo Prefeitura.

DESPACHO Nº 046/2005-PR

Ancorado na Ata de Julgamento do Pregão nº 155/2005-CGL, no anexo Mapa de Preços, na Lei nº 8.666/93, e da Lei 10.520/02 e tudo mais que dos autos consta resolvo homologar a licitação e adjudicar o objeto à licitante, que se sagrou vencedora do certame, conforme segue:

A proposta mais vantajosa para a Administração, referente ao **item 01**, foi apresentada pela proponente **KADOCHÉ COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA**, pelo **valor unitário de R\$ 16,63, perfazendo o total de R\$ 79.824,00 (setenta e nove mil, oitocentos e vinte quatro reais).**

O fornecimento será no Almoxarifado da Comurg; a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias; a entrega será de 400 (quatrocentas) unidades mensalmente ou até a entrega total do material, após a emissão da respectiva Ordem de Compra referente a quantidade entregue; o pagamento será efetivado mediante a contra-apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Volvam-se os autos à Assessoria de Planejamento para Reserva Orçamentária.

Em seguida, remetam-se os autos à Assessoria Jurídica para expedir o respectivo contrato, conforme minuta e demais providências consentâneas.

PRESIDÊNCIA, aos 19 dias do mês de dezembro de 2005.

Wolney Wagner Siqueira Júnior
PRESIDENTE DA COMURG

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO N° 046/2005-AJU

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP

DATA: Goiânia, 27 de dezembro de 2005.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Wesley Souza de Almeida - **DIRETOR FINANCEIRO**;

CONTRATADA: Edmundo Carvalho Pinheiro - **PRESIDENTE**

FINALIDADE: Fornecimento mensal de até 200.000 (duzentos mil) vales- transporte.

PRAZO: Doze (012) meses, ou seja, de 01/01 a 31/12/2006.

VALOR DO CONTRATO: Global: R\$ 4.320.000,00 (quatro milhões, trezentos e vinte mil reais).

FORO: Goiânia - Goiás

DERMU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO VII AO CONVÊNIO N° 022/01

CONVENIENTES: SOCIEDADE CIDADÃO 2000 - PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 22.12.05.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo n° 2.798.339-1, de 19.12.05.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 15.09.06.

Goiânia, 22 de dezembro de 2005

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

VISTO:

P/ Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

DERMU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 002/05

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma KIDEL COMERCIAL LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 23.12.05.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.784.391-3, de 28.11.05.

OBJETO: Acréscimo de R\$ 12.825,00 ao valor do contrato, correspondente a 25%.

Goiânia, 23 de dezembro de 2005

Rui Barbosa da Silva
Advogado

VISTO:

P/ Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

DERMU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/05

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma MARIA NATÁLIA DE SOUZA ALVES.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 28.12.05.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite Nº 022/05, tipo menor preço, homologada pelo Despacho nº 193/05, de 19.12.05, objeto do Processo nº 2.775.338-8, de 10.11.05.

OBJETO: Fornecimento de 20.000 refeições (marmitex).

VALOR: Estima-se em R\$ 79.000,00.

PRAZO: 30 dias.

Goiânia, 28 de dezembro de 2005

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/05

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma **FIZESTE RODRIGUES COSTA**.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 28.12.05.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 009/05, homologada pelo Despacho nº 056/05, de 15.12.05, objeto do Processo nº 2.774.823-6, de 10.11.05.

OBJETO: Construção (fabricação/montagem) e instalação de 15 (quinze) abrigos com estrutura metálica, modelo padrão II, em pontos de embarque e desembarque do Sistema Integrado de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Goiânia-GO.

VALOR: Estima-se em R\$ 53.265,70.

PRAZO: 40 dias.

Goiânia, 28 de dezembro de 2005

Angela Maria Vieira Jácome
Procuradora Jurídica

VISTO:

P/ Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

ISM

**EXTRATO DE CONTRATO
(SEM EFEITO)**

Nº: 01

CREDENCIADO: Sociedade Hospitalar Victor Percy Ltda.

PROCESSO: 27942865

OBJETIVO: Hospital

DATA CONTRATO: 01/04/2005

PRAZO: 60 meses

P.S.: Este extrato de contrato, que havia sido publicado no D.O.M. nº 3.781. de 16/12/2005, tornou-se sem efeito em função do processo de credenciamento estar ainda em andamento. Tão logo o mesmo seja concluído, o documento será devidamente publicado.

SMT

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONVÊNIO Nº 001/2005

CONVENENTES: Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - **SMT** e SOCIEDADE CIDADÃO 2000 - Pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

Objeto: Colaboração mútua no atendimento a adolescentes com idades entre 16 e 17 anos e 11 meses de idade.

Quantitativo: Administrativos = até 8; Amigos do Trânsito = até 100

Valor: R\$ 590.538,24 (quinhentos e noventa mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Data: 29 de dezembro de 2005.

Prazo: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses.

Fundamento legal: Art. 25, II e § 1º, combinado com o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Paulo Afonso Sanches - Cel QOPM R/R
Superintendente

SMT

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2005

CONTRATANTES: Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - **SMT** e Companhia Energética de Goiás - **CELG**.

Prazo: 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Valor aditivo: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Processo nº: 27987231, de 20/12/2005.

Goiânia, 29 de dezembro de 2005.

P/ Paulo Afonso Sanches - Cel QOPM R/R
Superintendente

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 009/2005

CONTRATANTES: Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - **SMT** e Companhia Energética de Goiás - **CELG**.

Prazo: 1° de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Valor aditivo: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Processo n°: 27987231, de 20/12/2005.

Goiânia, 29 de dezembro de 2005.

P/ Paulo Afonso Sanches - Cel QOPM R/R
Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO LEGISLATIVO N° 032
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005.

Concede Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Senhora Nilda Rezende Dias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense à Senhora NILDA REZENDE DIAS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de dezembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 033
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre concessão de título de cidadania goianiense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA com fundamento nas disposições contidas no inciso XXI, do Artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Goiânia e no parágrafo 1° do Artigo 71 do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Goianiense ao Sr. Joel de Sant'Anna Braga Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de dezembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005.

Concede título honorífico ao Bispo Marcelo Crivella.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Senhor **Bispo Marcelo Crivella** pelos relevantes serviços prestados a benefício do Município de Goiânia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de dezembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005.

Concede ao Escritor AIDENOR AIRES Título Honorífico de Cidadania Goianiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Escritor AIDENOR AIRES o Título Honorífico de Cidadania Goianiense pelos relevantes serviços prestados à comunidade desta Capital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de dezembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE